



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

[Revogada pela Resolução TRE-MG nº 1.322/2026](#)

Altera o art. 1º da Portaria nº 186, de 20 de agosto de 2018, da Presidência, que "Nomeia o Gestor de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e estabelece suas atribuições."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, considerando a criação da Assessoria de Segurança da Informação — ASIN —, conforme Resolução TRE-MG nº 1.292, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 186, de 20 de agosto de 2018, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado como Gestor de Segurança da Informação no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais o titular da Assessoria de Segurança da Informação — ASIN."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 04/02/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6115460** e o código CRC **23ECD80C**.

0001010-95.2025.6.13.8000

6115460v1